



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**  
Entidade Mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PORTARIA nº 019/2019**

Por competência Estatutária da Fundação Cultural de Araxá e para conhecimento de todos os interessados, torno pública divulgação das bolsas parciais de estudos previstas na Portaria nº. 019/2019, que devem ser concedidas aos participantes dos Projetos Sociais desenvolvidos em parceria com o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**I DENOMINAÇÃO DO PROJETO**

1.1 Esta publicação se refere ao Projeto Fazendo Minha História, firmado no Termo de Fomento nº 012/FMDCA/2018, regido pelo chamamento público nº 02/2017 do CMDCA.

**II DOS CONTEMPLADOS**

2.1 As crianças/adolescentes contempladas pelo projeto, seguindo as diretrizes estabelecidas no instrumento normativo, qual seja, Portaria nº 019/2019 da Fundação Cultural de Araxá, indicadas pela comissão de avaliação, serão:

- 1 Davi Luiz da Silva
- 2 Jhonatan Antônio dos Santos
- 3 João Vitor Deckers
- 4 Lucas Lacerda
- 5 Matheus Henrique da Silva
- 6 Matheus Henrique de Assis
- 7 Pedro Augusto Ferreira
- 8 Rayanne Aparecida Marques
- 9 Vitória Pereira Santos
- 10 Weverton Teles Nogueira

**III DA BOLSA PARCIAL**

3.1 As bolsas parciais correspondem ao importe de **70% (setenta por cento)**, aplicáveis a vagas remanescentes dos cursos de graduação na modalidade presencial do UNIARAXÁ.

3.2 As bolsas em hipótese alguma **poderão ser cumuladas** com qualquer outro tipo de desconto/bolsa.

3.3 As bolsas serão concedidas para **curso regular** da graduação, não abrangendo eventuais dependências.

**IV DO INGRESSO**

4.1 Os contemplados interessados deverão seguir as formas e normas de ingresso estabelecidas pelo UNIARAXÁ, previstas em Editais próprios.

4.2 É de incumbência do contemplado interessado se ater aos prazos e normas dos processos seletivos, os quais sempre são publicados no site [www.uniaraxa.edu.br](http://www.uniaraxa.edu.br).

**V DA VIGÊNCIA**



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**  
**Entidade Mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXA**

5.1 05 (cinco) bolsas deverão ser requeridas até a data de agosto de 2020 e as demais bolsas deverão ser requeridas até agosto de 2021, sob pena de prescrição.

Araxá, 09 de outubro de 2020.

Visto.  
De acordo. Publique-se.

Fabício Borges Oliveira  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**  
Presidente